

LIVRO N.º 2-REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

matrícula

33.596

ficha

1

IMÓVEL: lote de terreno sob nº 23, quadra 10, quarteirão 99, do -
loteamento denominado JARDIM SÃO PAULO, sito nesta cidade e co-
marca de Sumaré-SP, contendo a área de 6.922,73 metros quadra-
dos, medindo 157,40 metros de frente para a avenida Rebouças, -
54,40 metros de um dos lados, confrontando com a rua Marcelo
Pedroni, 47,80 metros de outro lado, confrontando com a rua -
Ipiranga e 132,50 metros nos fundos, confrontando com a rua Jo-
sé Maria Barroca. Contribuinte nº 1.086.0099.023.6. PROPRIETÁ-
RIOS: IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO LTDA S/C, empresa com sede no Km 4,
da rodovia que liga Sumaré à Via Anhanguera, CGC/MF sob nº ...
50.098.300/0001-23, na proporção de 50% do imóvel; E.G. EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa com sede na rua Ipiranga, -
530, nesta cidade, CGC/MF nº 51.900.249/0001-94, na proporção de -
16,67% do imóvel; JOÃO RUBENS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA, empresa com sede na rua Marcelo Pedroni, 133, nesta cidade,
CGC/MF nº 51.900.090/0001-08, na proporção de 16,67% do imóvel;
e P.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa com sede na -
rua Luiz José Duarte nº 561, nesta cidade, CGC/MF sob nº . . .
51.900.188/0001-71, na proporção de 16,66 % do imóvel. TÍTULO: -
AQUISITIVO: - R.4/matricula 692; R.2/matr. 1985 e 1986; R.3/matr. -
1991, R.2/matr. 2129, e 2580; R.1/matr. 15.954, 15.955, 15.956, R.3/
matr. 1006, R.2/matr. 2367, 2368, 2369 e 2370, R.1/matr. 15.967, - /
15.968, 15.969, 15.970, 15.971, 15.972, 15.973, e 15.974 e R.6 na -
matricula 1152, todas deste cartório. Sumaré, 1º de abril de 1987.
A " oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camar-
go). -
-0-0-0-
Av. 1-33.596-Sumaré, 15 de março de 1990. Por requerimento data-
do de 23 de novembro de 1989, assinado nesta cidade, procede-se
> a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto -
desta matrícula, foi construído um prédio comercial com área -
continua no verso

matricula

33.596

ficha

1

verso

de 6.367,57 metros quadrados que recebeu o Habite-se nº11529, expedido em 2-9-87, e um aumento de 359,52 metros quadrados, habite-se expedido em 2-9-87, e recebeu o nº2505 da Avenida Rebouças, conforme certidão nº161/89, expedida em 24-11-89, pela Prefeitura Municipal de Sumaré, e Certidão Negativa de Débito-CND-nº 142121, expedida em 26 de outubro de 1989, pelo IAPAS, constando ainda na referida certidão da Prefeitura de Sumaré, que o prédio 2505 da Avenida Rebouças tinha anteriormente o nº 1500, sendo dado à construção o valor de R\$14.721.029,00 (quatorze milhões, setecentos e vinte e um mil, e vinte e nove cruzados novos.) A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

Av.2-33.596-Sumaré, 08 de novembro de 1993. A requerimento de João Rubens Participações e Comércio Ltda, instruído do Contrato social devidamente registrado em 22.12.1992, na JUCESP sob nº 208189/92-0, procede-se a presente averbação para constar que a empresa João Rubens Empreendimentos Imobiliários Ltda, teve sua denominação alterada para João Rubens Participações e Comércio Ltda. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

0-0-0-0

Av.3-33.596-Sumaré, 08 de novembro de 1993. A requerimento de J. R. Sumaré Participações e Comércio Ltda, instruído do contrato social devidamente registrado em 22.12.1992 na JUCESP sob nº 35211327467, procede-se a esta averbação para constar que a parte ideal de 16,67% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de João Rubens Participações e Comércio Ltda, foi vertido, por cisão para a empresa requerente, J.R. SUMARÉ-Participações e Comércio Ltda, CGC 69.235.919/0001-60, com sede na rua Ipiranga, nº 520, Sumaré-SP, registrada na JUCESP sob nº NIRC 3521132746-7 em 22.12.1992, pelo valor de R\$561.937,77. VALOR VENAL:-- R\$57.058.099,48. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

(continua às fls.02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCartório de Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

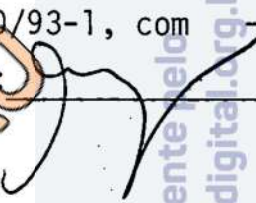
matrícula

33.596

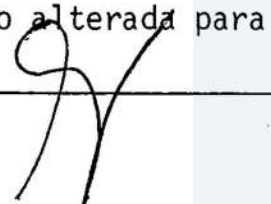
ficha

02

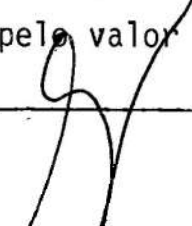
(continuação de fls.01)

Av.4-33.596-Sumarê, 08 de novembro de 1993.Procede-se a esta averbação - para constar que a empresa J.R. Sumaré Participações e Comércio Ltda,foi incorporada pela empresa João Rubens Participações e Comércio Ltda, CGC/MF 51.900.090/0001-08, registrada na JUCESP sob nº 140.250/93-1, com sede em Sumaré-SP, na rua Marcelo Pedroni, nº33. A Oficial: 
(Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av.5-33.596-Sumarê, 16 de novembro de 1993.A requerimento de P.G. Participações e Representações Ltda de 7.10.1993, instruído do contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 1.741./93-7 em sessão de 5.1.1993, procede-se a presente averbação para constar que a P.G.EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA teve sua denominação alterada para P.G. Participações e Representações Ltda. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av.6-33.596-Sumarê, 16 de novembro de 1993.A requerimento de P.G. Participações e Representações Ltda, instruído do contrato social devidamente registrado em 5.1.1993, na JUCESP sob nº 1742/93-0, procede-se a presente averbação, para constar que a parte ideal de 16,67% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de P.G.Participações e Representações Ltda, foi vertido, por cisão, para a empresa P.G. Sumaré Participações e Representações Ltda, com sede na rua Luiz José Duarte, nº561, nesta cidade, CGC/MF 69.303.949/0001-67, pelo valor de CR\$561.799,51. VALOR VENAL:CR\$67.068.099,48. A Oficial:  (Lúcia Helena V. de Camargo)

0-0-0-0

Av.7-33.596-Sumarê, 16 de novembro de 1993.Procede-se a esta averbação, para constar que a empresa P.G. Sumaré-Participações e Representações Ltda, foi incorporada pela empresa P.G. Participações e Representações Ltda, com sede na rua Luiz José Duarte, nº561, nesta cidade, CGC/mf

(continua no verso)

matrícula

33.596

ficha

02

51.900.108/0001-71, registrada na JUCESP sob nº NIRC 35 2 0350807-5 em 12.03.1986, com o contrato social consolidado em 30.07.1993, registrado na JUCESP sob nº 140253/93-2. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

R.8-33.596-Sumaré, 22 de junho de 1998. Por mandado Judicial assinado em 19 de março de 1998, pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da comarca de Sumaré, dr. José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto, extraído dos autos nº 1.699/96 de EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL movido por **BANCO ITAÚ S/A**, com sede na rua Boa Vista nº 176, na cidade de São Paulo, Capital, inscrito no CGC/MF nº 60.701.190/0001-04, contra **GIGO E CIA. LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 45.994.456/0001-52, estabelecida na rua Joaquim Ignácio Valenti nº 291, Jardim Bela Vista, Sumaré/SP; **PEDRO GIGO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, RG nº 10.457.006 e do CPF/MF nº 005.698.408/13, residente na rua Luiz José Duarte nº 561, centro, Sumaré/SP; **VANDERLEI GIGO**, brasileiro, casado, RG nº 4.154.796 e do CPF/MF nº 356.518.658/53, residente na rua Atilio Biondo nº 1.045, Parque Franceschini, Sumaré/SP; **PG PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CGC/MF nº 51.900.108/0001-71, com endereço na rua Luiz José Duarte nº 561, centro, Sumaré/SP, para a cobrança da dívida de R\$576.511,90, a parte ideal de 16,67% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA e depositado em mãos de PEDRO GIGO JR. a Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

-0-0-0-

Av.9-33.596-Sumaré, 26 de março de 2002. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado nesta cidade aos 20 de março de 2002, para constar que pelo instrumento particular de alteração contratual e transformação registrada na JUCESP sob o nº 352096 59989 em 24.09.1990, para constar que a empresa **IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO LTDA S/C**, foi transformada de sociedade civil em comercial, passando a denominar-se **GMB - COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA**, com sede na Rodovia Sumaré - Via Anhanguera, s/nº, Km. 4, nesta comarca de Sumaré-SP, inscrita no CGC/MF nº 50.098.300/0001-23. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0-0-0

Av.10-33.596-Sumaré, 26 de março de 2002. Pelo instrumento particular de alteração e contrato social de 31.01.1997, registrado na JUCESP sob n. 134695/97-5 em
(continua às fls. 03)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

***Registro de Imóveis
de Sumaré - SP***

matrícula

33.596

ficha

03

(continuação da Av.10 da fls. 02vº)

02.09.1997, a empresa **GMB - COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA**, proprietária de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi incorporada pela **AGROPASTORIL G B LTDA**, com sede em Monte Mor, Estrada Sumaré-Monte Mor, KM. 9, registrada na JUCESP sob n. 35200235426 e última alteração em 12.11.1996, sob nº 1995570/96-6, inscrita no CGC/MF nº 50.098.292/0001-15, sendo R\$1.211.822,70, o valor venal da parte incorporada. Foi apresentada a Certidão de Baixa nº 1328/2001, expedida aos 21.12.2001, pela Secretaria da Receita Federal de Campinas-SP, e a Certidão Negativa de Débito nº 024882001-21024060, expedida aos 21.02.2001, pelo INSS, em nome da **GMB - Comercial e Imobiliária Ltda**, que fiam microfilmadas nesta Serventia. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

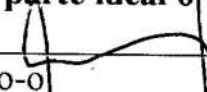
0-0-0-0-0-0

R.11-33.596-Sumaré, 18 de fevereiro de 2004. Pela escritura pública de compra e venda e instituição de usufruto datada de 18 de dezembro de 2002, livro 1.496, fls. 269/275, do 25º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, a proprietária **AGROPASTORIL GB LTDA**, com sede na Rodovia Monte Mor a Sumaré, s/nº, Km. 3, Fazenda Miraflores, inscrita no CNPJ nº 50.098.292/0001-15, **vendeu** à **MARIA CLARA BORDON**, brasileira, divorciada, industrial, RG. 6.640.275-SP e CIC. 103.374.298-80, domiciliada e residente na Avenida Lopes de Azevedo, nº 535, São Paulo-Capital; e **MARIA ENY BORDON**, brasileira, solteira, maior, industrial, RG. 6.640.274-SP e CIC. 103.374.338-01, domiciliada e residente na Avenida Gabriel Monteiro da Silva, nº 2105, aptº 41, São Paulo-Capital, **sua parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$356.600,00**, pagos na seguinte forma: R\$244.194,36, no ato; e R\$112.405,64 em 36 parcelas, a primeira de R\$3.123,04, no dia 18.01.2003, e as 35 restantes de R\$3.122,36 cada uma, com vencimento para o dia 18.02.2003, e as demais no mesmo dias dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias de emissão das compradores, em nome da vendedora, que as recebe em caracter "pro-soluto". **VALOR VENAL: R\$1.644.025,70**. Consta na escritura que foram apresentadas as CND's do INSS e Receita Federal, que ficam arquivadas no Tabelião. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

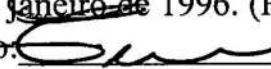
0-0-0-0-0-0

R.12-33.596-Sumaré, 18 de fevereiro de 2004. Pela mesma escritura referida no R.11 supra, as proprietárias **MARIA CLARA BORDON**; e **MARIA ENY BORDON**, já qualificados, **instituíram usufruto vitalício da parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, em favor de GERALDO MOACYR BORDON**,
(continua no verso)

matrícula
33.596ficha
03

brasileiro, pecuarista, RG. 1.785.854-SP e CIC. 045.568.368-91, e sua mulher **ENY DE VASCONCELLOS BORDON**, brasileira, industrial, RG. 2.752.612-SP e CIC. 266.626.778-41, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Sumaré a Monte Mor, s/nº Km. 9, Fazenda Santo Antonio, Sumaré-SP, sendo que por falecimento de um dos usufrutuários a parte do pré morto será acrescida ao sobrevivente, **sendo atribuída a referida parte ideal o valor de R\$118.666,67. VALOR VENAL: R\$1.096.017,10.** A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).
0-0-0-0-0-0

Av.13-33.596- Sumaré, 13 de março de 2009. Nos termos do ofício expedido pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Gilberto Vasconcelos Pereira Neto da 1º Vara Cível desta Comarca em 17 de fevereiro de 2009, dos autos da ação de falência promovida pela KANOA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS LTDA em face de GIGO & CIA -LTDA, processo nº 604.01.1997.003771-8/000000-000, Ordem nº 231/97; procede-se a presente averbação para constar que pelo Juízo acima foi decretada da **indisponibilidade** dos bens de **PG PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, proprietária da parte ideal de 16,66% do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo 178.442 em 06.03.2009). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

Av.14-33.596- Sumaré, 29 de junho de 2009. Procede-se a esta averbação autorizada no requerimento datado de 21 de janeiro de 2009, assinado em Sumaré-SP, para constar que a **E.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, teve a sua razão social alterada para **E.G. PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Ipiranga, nº 530, inscrita no CNPJ nº 51.900.249/0001-94, conforme alteração contratual de 21 de agosto de 1992, assinado em Sumaré-SP, e rerratificado em 16 de novembro de 1992, registrados na JUCESP sob o nº 208187/92-3, em 22 de dezembro de 1992, com contrato social consolidado de 1º de dezembro de 1995, registrada na JUCESP sob o nº 12.435/96-0, em 30 de janeiro de 1996. (Protocolo nº 181.379 em 28 de maio de 2009). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

Av.15-33.596- Sumaré, 29 de junho de 2009. Pelo instrumento particular de alteração contratual e protocolo de cisão parcial de sociedade com versão de parcela do patrimônio datados de 03 de agosto de 2007, assinados em Sumaré-SP, devidamente registrados na JUCESP sob o nº 343.916/07-1 em 19 de setembro de 2007, foi autorizado a presente averbação neste matrícula, a fim de ficar constando que, em virtude de **CISÃO PARCIAL** de **E.G. PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Joaquim Ignácio Valente, nº 291, Jardim Bela Vista, em Sumaré-SP, inscrita no

Continua na ficha 04

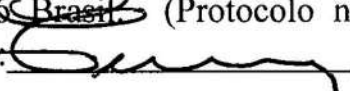
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisLIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**Registro de Imóveis
de Sumaré - SP**

matrícula

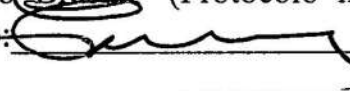
33.596

ficha

04

CNPJ sob nº 51.900.249/0001-94, a parte ideal de **50%** de **16,67%** do imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer a **R.G. PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Joaquim Ignácio Valente, nº 291, Bairro Bela Vista, em Sumaré-SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.116.968/0001-52, ao qual foi atribuída o valor de R\$288.464,16. VALOR VENAL: R\$343.521,78. A E.G. Participações e Representações Ltda, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 048652009-21024060, expedida em 28 de maio de 2009 pelo INSS, bem como, a Certidão Conjunto Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0C6A.E91C.C1AF.75C9, expedida em 18 de maio de 2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Protocolo nº 181.379 em 28 de maio de 2009). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

Av.16-33.596-Sumaré, 29 de junho de 2009. Pelo instrumento particular de alteração contratual e protocolo de cisão parcial de sociedade com versão de parcela do patrimônio datados de 03 de agosto de 2007, assinados em Sumaré-SP, devidamente registrados na JUCESP sob o nº 343.916/07-1 em 19 de setembro de 2007, foi autorizado a presente averbação neste matrícula, a fim de ficar constando que, em virtude de **CISÃO PARCIAL** de **E.G. PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Joaquim Ignácio Valente, nº 291, Jardim Bela Vista, em Sumaré-SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.900.249/0001-94, a parte ideal de **50%** de **16,67%** do imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer a **LI PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Joaquim Ignácio Valente, nº 291, Jardim Bela Vista, em Sumaré-SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.117.039/0001-68, ao qual foi atribuída o valor de R\$288.464,16. VALOR VENAL: R\$343.521,78. A E.G. Participações e Representações Ltda, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 048652009-21024060, expedida em 28 de maio de 2009 pelo INSS, bem como, a Certidão Conjunto Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0C6A.E91C.C1AF.75C9, expedida em 18 de maio de 2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Protocolo nº 181.379 em 28 de maio de 2009). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

Av.17-33.596-Sumaré, 15 de abril de 2014. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado nesta cidade, aos 03 de abril de 2014, para constar que a co-proprietária do imóvel objeto desta matrícula **JOÃO RUBENS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, teve a sua denominação alterada para **JOÃO RUBENS COMÉRCIO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Antonio do Vale Melo, nº 1249, aptº 61, centro, em Sumaré-SP, inscrita no CNPJ nº 51.900.090/0001-08, conforme alteração do contrato social assinado nesta cidade, aos

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

33.596

ficha

04

03.12.2013, registrado na Jucesp sob nº 33.015/14-4, em 22.01.2014, que fica microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 263064, de 03.04.2014). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

AV.18/33596-Sumaré, 23 de março de 2017.

Título prenotado sob nº 318.595 em 22 de março de 2017.

BLOQUEIO: Conforme ofício assinado digitalmente aos 10 de março de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP, Dr. Gilberto Vasconcelos Pereira Neto, cuja assinatura digital foi confirmada nesta data, expedido dos autos da ação de recuperação judicial e falência, em que **KANOA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA** move em face de **GIGO & CIA LTDA e outros**, Processo nº 0003771-28.1997.8.26.0604 - 231/97, procede-se a presente averbação para constar que pelo Juízo acima, foi determinado o bloqueio da parte ideal de 16,66% do imóvel objeto desta matrícula, até ulterior decisão.


Aurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada


Monaliza Braulina Lopes de Jesus
Escrevente

AV.19/33.596 - Sumaré, 29 de junho de 2026.

Título prenotado sob nº 502.374 em 09 de junho de 2026.

DIREITO DE ACRESCER: Conforme requerimento realizado em Sumaré-SP, aos 08 de junho de 2026, fica acrescido ao cônjuge **ENY DE VASCONCELOS BORDON**, já qualificada, o usufruto constante na **AV.12** desta matrícula; em virtude do óbito do usufrutuário **GERALDO MOACYR BORDON**, ocorrido aos 13 de julho de 2003, conforme Certidão de Óbito - Registro nº 29924, Livro C-051, página 014, expedida pelo ORCPN do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar-SP, que fica arquivada digitalmente Serventia.

Selo digital.1211033310502374OAEA7426L


Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

AV.20/33.596 - Sumaré, 29 de junho de 2026.

Título prenotado sob nº 502.374 em 09 de junho de 2026.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Conforme requerimento mencionado na AV.19, e Certidão de Óbito - Matrícula nº 117838 01 55 2018 4 00110 222 0046376 00, emitida

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
GERALREGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ-SP

C.N.S. 12.110-3

matrícula

33.596

ficha

05

data

29/06/2026

CNM

121103.2.0033596-50

em 31 de julho de 2018, pelo ORCPN do 30º Subdistrito Ibirapuera-SP, fica **cancelado o usufruto** constante do **R:12** e acrescido na **AV:19**, em virtude do óbito da usufrutuária **ENY DE VASCONCELOS BORDON**, ocorrido em **28 de julho de 2018**.

Selo digital.1211033310502374IV5PQG26R

Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital